

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 – Identificação da entidade, Período de Relato e referencial Contabilístico:

1.1 - Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ)

Endereço: Sede-Rua António Gião, 2 - 2829-513 Monte de Caparica

Código de classificação orgânica: Ministério: 03 - Economia,
Secretaria: 1 - MEC - Atividades – SFA;
Capítulo: 03 - Serviços na área da Economia;
Divisão: 04 - Instituto Português da Qualidade

Tutela: Ministério da Economia – Secretaria de Estado da Economia

Legislação: Decreto-Lei 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

Período de relato: de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

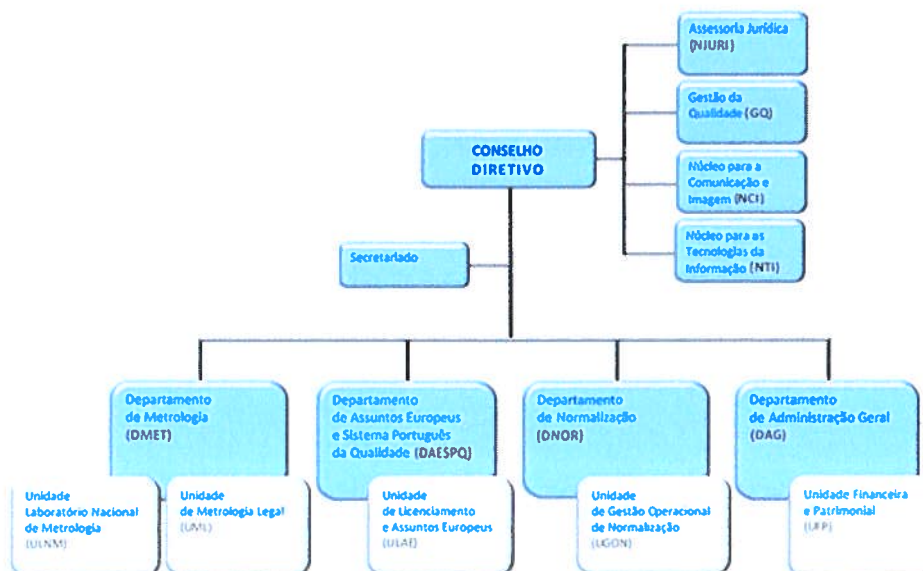
- As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.
- Não existem conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados que não sejam comparáveis com os do período anterior.
- Não existem alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras com impacto na comparabilidade da informação financeira.
- No que respeita aos saldos de caixa e equivalentes transitados de 2020 para a gerência de 2021, no montante de € 18.062.817,24, dos quais € 8.241.440,00 decorrentes da venda, em 2011, do imóvel do Viso à ESTAMO.
- Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, que em 2020 ascendeu a € 18.062.817,24:

Quadro 1 - Desagregação de Caixa e de depósitos		Euros	
Conta	2020	2019	
Caixa			
Depósitos à ordem	18 062 817,24	18 033 431,67	
Depósitos à Ordem no Tesouro	18 062 817,24	18 033 431,67	
Depósitos à Ordem noutros bancos			
Depósitos a prazo			
Depósitos consignados			
Depósitos de garantias e cauções			
Total de Caixa e depósitos	18 062 817,24	18 033 431,67	

1.3 – Estrutura Organizacional:

São órgãos do IPQ o Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

Organograma IPQ



O Fiscal Único do IPQ é a sociedade de revisores oficiais de contas Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, conforme despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios das Finanças e da Economia.

Atribuições

O IPQ é o Organismo Nacional de Normalização e a Instituição Nacional de Metrologia. Foi criado com o objetivo de assegurar a "procura da qualidade de produtos e serviços para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, aumento da competitividade das atividades económicas num contexto de progressiva liberdade de circulação de bens".

Nos termos da sua lei orgânica tem por missão a coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias à sua função de laboratório nacional de metrologia.

Enquanto Organismo Nacional Coordenador do SPQ, são atribuições do IPQ a gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, numa perspetiva de integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas.

Como Organismo Nacional de Normalização compete ao IPQ, entre outras atribuições, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.

Ao IPQ compete também, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, e a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões das unidades de medida.

No domínio regulamentar, o IPQ é responsável pelo cumprimento dos procedimentos das diretivas comunitárias cuja aplicação acompanha e pelo processo de notificação prévia de normas e regras técnicas no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio.

Visão

Afirmar o SPQ como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Desenvolver políticas, disponibilizar infraestruturas e metodologias, facilitadoras da afirmação da especificidade e da competitividade do tecido socioeconómico nacional, num contexto de globalização, através dos subsistemas da Normalização, da Metrologia e da Qualificação e da participação integrada da sociedade no desenvolvimento harmonioso do SPQ.

Política da Qualidade

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, em particular clientes, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares e as orientações transmitidas pela Tutela;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências, fomentando o espírito de equipa e a focalização na Qualidade e clientes
- Assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres adotando práticas que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a atividade profissional, familiar e pessoal;
- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos (e oportunidades) associados aos seus processos e à sua interação com clientes e partes interessadas e tomar medidas para reduzir os riscos de fornecer serviços não conformes;
- Melhorar a eficácia e eficiência do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), dando cumprimento aos requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015, bem como das CEN-CENELEC Internal Regulations Part 1, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e dos Guias: ISO Guide 30:2015, ISO Guide 31:2015 e ISO Guide 35:2017 associados, no que se refere ao SGQ do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrologicas disponibilizadas aos seus clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos clientes.

1.5 – Recursos Humanos:

Conselho Diretivo (CD):

Presidente do Conselho Diretivo - António José Ruas Mira dos Santos;

Vogal - Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob.

Vogal - Ana Isabel de Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho de Matos Almeida.

Departamentos - Responsáveis:

Normalização - Maria João de Vasconcelos Morais Coelho Graça;

Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade - José Luís Belona da Graça;
 Metrologia - Maria Isabel de Araújo Godinho;
 Administração – Pollyana Maria Martins Pereira Soares.

Efetivos:

O número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2020 foi de 107 funcionários discriminado da seguinte forma:

Carreira	Categoria	Serviço		ADM		AJ		DAG		DAESPQ		DMET		DNOR		TOTAL			
		Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ
Dirigente	Presidente do Conselho de Administração		1													0	1	1	
	Vogal do Conselho de Administração		2													0	2	2	
	Diretor de Departamento					1		1		1		1		1		4	0	4	12
	Diretor de Unidade							1	1	1	1	1	1	1		3	2	5	
Técnica Superior	Técnico Superior	6		1		3		11	1	25	1	11			57	2	59	59	
Informática	Especialista de Informática G3 N2	1													1	0	1		
	Especialista de Informática G3 N1									1					1	0	1	3	
	Especialista de Informática G2 N1	1													1	0	1		
Assistente Técnico	Coordenador Técnico					1									1	0	1		
	Assistente Técnico	2				7		4		9		9			31	0	31	32	
Assistente Operacional	Assistente Operacional											1		1	0	1	1	1	
TOTAL		10	3	1	0	12	1	17	1	37	2	23	0	100	7	107		107	
TOTAIS POR ATIVIDADES		13		1		13		18		39		23		107					

1.6 – Organização contabilística:

Os procedimentos a aplicar à contabilidade são o PG-UFP-01 - Gestão da Despesa e PG-UFP-02 Gestão da Tesouraria, juntamente com o PG-01 Planeamento Estratégico e Operacional, estão a ser aplicados desde 28/10/2010.

Encontram-se neste momento em vigor os seguintes regulamentos:

- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço entrada em vigor a 29/04/2014
revisão em 27/01/2015
- Regulamento de Inventário e Cadastro entrada em vigor a 29/04/2014
- Regulamento Interno entrada em vigor a 28/09/2013
2ª revisão em 05/07/2016
- Regulamento de Uso de Viaturas afetas ao IPQ entrada em vigor a 20/02/2012
- Regulamento de Fundo de Maneio entrada em vigor a 19/01/2012
revisão em 15/03/2016

Arquivo de documentos:

Documentos de Receita – Na Contabilidade estão arquivados por número. No Serviço “Laboratório Nacional de Metrologia” e no Serviço “Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade” estão arquivados por cliente;

Documentos de Despesa – Estão arquivados pela classificação económica/mês/nº de documento.

A aplicação SINGAP é um sistema integrado de gestão (ERP) com automatismos entre as várias áreas/módulos das quais o IPQ utiliza: Financeiro, Aprovisionamento, Património e Recursos Humanos.

Não houve demonstrações financeiras intercalares;

Não existe descentralização contabilística.

05.02 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

2.1 – Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo

com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.2 – Outras Políticas contabilísticas relevantes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

No caso de o ativo fixo tangível ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é feita de acordo com o valor patrimonial tributário, tratando-se de imóveis, ou ao custo do bem recebido, na falta de valor de mercado, para outros ativos.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Propriedades de Investimento

A Propriedades de investimento correspondem a Terrenos e Edifícios não utilizados pelo IPQ na sua atividade tendo sido afetos à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

c) Ativos Intangíveis

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Caso existam, são inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de amortizações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

A amortização é feita segundo o método da linha reta ou quotas constantes durante o período de vida útil estimada do ativo, a partir da data em que se encontra apto para ser usado.

d) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição, ou ao valor de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por valor de mercado, o valor realizável líquido.

Nos casos em que o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

e) Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação do IPQ respeitam apenas a locações operacionais.

f) Instrumentos financeiros

i. Clientes e Outros créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e de outras contas a receber, são registadas sempre que exista evidência objetiva de que as dívidas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da operação que lhe está subjacente. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, casos os indicadores de imparidades diminuam ou desapareçam.

ii. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são inicialmente mensuradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado.

iii. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

g) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Instituto; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para o Instituto. Esta não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar" ou "Diferimentos".

i) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Instituto. O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos à medida em que os serviços são prestados.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

j) Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos decorrentes de transações sem contraprestação são reconhecidos no momento em que os correspondentes influxos são considerados como ativo, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O rendimento é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras do Instituto. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

l) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo do Instituto baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subseqüentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

m) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP 1. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3 – Julgamentos dos órgão de gestão:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Conselho Diretivo do Instituto utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com os princípios definidos no sistema de normalização contabilística vigente em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 – Alterações de Políticas Contabilísticos no ano:

Não existiram alterações de políticas contabilísticos no ano além das referidas quanto à adoção do SNC-AP.

2.6 – Fontes de Incerteza de estimativas:

A presente nota faz referência aos principais pressupostos, em relação ao futuro, adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Atendendo a que não foram tidos em consideração na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade e o do acréscimo, não estão identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

2.7 – Alteração das estimativas contabilísticas com efeito no período corrente:

De acordo com NCP2 os efeitos das alterações em estimativas contabilísticas são reconhecidos, conforme as circunstâncias no período corrente e nos períodos futuros afetados por tais alterações. No exercício de 2018, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revista a vida útil dos imoveis.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores:

No caso da existência de erros materiais os mesmos são tratados retrospectivamente, reexpressando-se a informação do ou dos períodos anteriores a menos que tal seja impraticável.

No âmbito do processo de adoção do SNC-AP foram identificados custos afetos a imóveis já alienados, no montante de €741.024,13 os quais foram desreconhecidos em 2018 do ativo fixo tangível com afetação a resultados transitados.

2.9 – Alteração de políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas são definidas de forma a dar cumprimento às normas contabilísticas e de relato financeiro e são adotadas de forma consistente. Qualquer alteração decorrente de novas normas é tratada de acordo com as disposições transitórias nelas consideradas ou, na sua ausência, de forma retrospectiva. As alterações de estimativa têm efeito, conforme as circunstâncias, no próprio período em que se constata a alteração, ou nesse período e nos seguintes.

Nota 3 – Ativos intangíveis:

Os ativos intangíveis detidos pelo IPQ respeitam, exclusivamente a programas informáticos aos quais é atribuída uma vida útil de 3 anos. De acordo com o divulgado na nota 2.2 c) são amortizados pelo método das quotas constantes. Apresentam-se os mapas de evolução:

Quadro 3.1 – Ativos intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2020

(Valores em euros (€))

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural e Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	1 846 259,67	1 651 263,00	-	194 996,67	2 144 531,65	1 811 591,49	-	332 934,16
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	51 025,35	-	-	51 025,35	51 025,35	-	-	51 025,35
TOTAL	1 903 284,62	1 651 263,00	-	252 021,02	2 201 557,00	1 811 591,49	-	389 958,51

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis - quantia escriturada e movimentos no ano de 2020

(Valores em euros (€))

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos Intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural e Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	194 996,67	238 212,18	-	-	-	-	160 333,63	-	-	332 934,16
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	51 025,35	-	-	-	-	-	-	-	-	51 025,35
TOTAL	252 021,02	238 212,18	-	-	-	-	160 333,63	-	-	389 958,51

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis - desagregação das adições no ano de 2020
[Valores em euros (1)]

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Interessa	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perda a favor da Entidade	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural e Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	238 272,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 272,18
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	238 272,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238 272,18

Além das amortizações não existem outras diminuições dos ativos intangíveis em 2020.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente:

Não existem acordos de concessão assinados pelo IPQ.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis:

De acordo com o divulgado na nota 2.2 a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciação e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas com base do método das quotas constantes e regimes de duodécimos com base nas vidas úteis, podendo verificar-se pequenas diferenças devido a arredondamentos.

Apresentam-se de seguida os mapas de evolução e de reconciliação dos ativos fixos tangíveis:

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2020
[Valores em euros (1)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 035 951,57	-	-	1 035 951,57	1 035 951,57	-	-	1 035 951,57
Edifícios e outras construções	22 605 123,62	8 836 373,03	-	13 768 750,59	22 661 725,36	9 500 578,33	-	13 161 147,03
Equipamento básico	11 858 111,26	11 178 459,43	-	719 651,83	12 006 020,79	11 420 051,75	-	585 969,04
Equipamento de transporte	123 339,38	123 339,38	-	-	123 339,38	123 339,38	-	-
Equipamento administrativo	1 346 548,37	1 174 587,31	-	171 961,06	1 564 336,03	1 239 021,50	-	325 314,53
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	833 212,46	884 734,33	-	14 478,07	836 222,34	886 816,63	-	9 405,71
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31 974 413,26	22 263 594,86	-	15 710 818,40	38 354 316,73	33 175 814,45	-	15 170 442,28

Nota: A quantia bruta do início do período, assim como as depreciações acumuladas, apresentam uma diferença para menos no montante de € 10,364,13, relativamente à quantia bruta, e depreciações acumuladas, do final de 2019, devido a uma duplicação de bens abatidos totalmente depreciados, sendo que as restantes diferenças se devem a arredondamentos, de € 0,65€ no caso das quantias brutas e € 0,40 no caso das depreciações acumuladas. Em 2020 procedeu-se à devida correção.

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e movimentos no ano de 2020

(Valores em euros) (1)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações									Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Reversões	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Omissões		
Outros ativos fixos tangíveis											
Terenos e recursos naturais	1 035 353,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 035 353,51
Edifícios e outras construções	13 708 750,53	56 602,36	-	-	-	-	-	-604 205,50	-	-0,00	13 861 148,37
Equipamento básico	715 677,17	114 296,55	-	-	-	-	-	248 002,42	-	1,34	1 078 077,08
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	111 960,46	223 962,33	-	-	-	-	-	-15 952,20	-	-	320 010,59
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	14 478,07	-	-	-	-	-	-	-5 072,25	-	-0,01	9 405,71
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	15 710 810,40	400 851,24	-	-	-	-	-	-587 232,41	-	1,05	15 710 442,20
TOTAL	15 710 810,40	400 851,24						-587 232,41		1,05	15 710 442,20

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - desagregação das adições no ano de 2020

(Valores em euros) (1)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											Total
	Integrais	Compra	Construção	Transferência de troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perda de valor da entidade	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Outros ativos fixos tangíveis												
Terenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	56 602,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56 602,36
Equipamento básico	-	114 296,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114 296,55
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	223 962,33	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	223 966,33
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	400 851,24	-	4,00	-	-	-	-	-	-	-	400 855,24
TOTAL		400 851,24		4,00								400 855,24

Nota 6 – Locações

O IPQ não detém qualquer contrato de locação financeira.

Como locatário, os contratos de locação operacional que decorreram em 2020 são os seguintes:

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados a cum e lados (1)				Pagamentos a receber				Valor presente dos totais pagamentos (5)
		Período		Acumulação		31.12.2020		31.12.2019		
		Pagamentos mínimos	Receber contingentes	Pagamentos mínimos	Receber contingentes	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	
(1)	(2)									(5)
Aq. serviços de aluguer de 15 equipamentos de cópia e impressão em regime de outsourcing	29 696,40	30 612,24	-	61 224,48	-	-	61 224,48	-	-	-
Automóveis de aluguer sem condutor	27 921,50	3 571,92	-	3 571,92	-	-	3 571,92	-	-	-
Aluguer de garrafas de gases	1 655,08	257,73	-	257,73	-	-	257,73	-	-	-
Aluguer anual de garrafas de gases de laboratório (vanilina)	4 440,40	4 268,10	-	4 268,10	-	-	4 268,10	-	-	-
Aluguer de cilindros que contém misturas gasosas	3 879,34	3 251,20	-	3 251,20	-	-	3 251,20	-	-	-
TOTAL	67 392,72	41 960,49	-	72 573,43	-	-	72 573,43	0,00	0,00	0,00

Obs.: na informação considerada no quadro não integra os alugueres de caráter pontual.

Como locador, o IPQ não detém nenhum contrato de caráter de permanência de locação operacional.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos:

Não existem empréstimos obtidos pelo IPQ.

Nota 8 – Propriedades de Investimento:

Foram considerados como propriedades de investimento os Imóveis reafecto à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

Apresentam-se os mapas de evolução e de reconciliação das propriedades de investimento:

Quadro 8.2 - Propriedades de investimento - quantia escriturada e movimentos (modelo do custo) no ano de 2020

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimento do período	
		Adições	Transferências interestatais à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Receitas	Outros
Propriedades de investimento												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	511 023,24								511 023,24			
Edifícios e outras construções	6 815 138,32			-215 029,36					6 600 109,36			
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de Investimento em curso												
	1 452 156,16			-215 029,36					1 117 126,60			
TOTAL	7 452 160,16			-215 029,36					7 117 126,60			

Não existem quaisquer alterações no ano com exceção das depreciações do exercício às propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidades de Ativos:

Não foram identificadas situações suscetíveis de reconhecimento de perdas por imparidade em ativos.

Nota 10 – Inventários:

A mensuração dos inventários de natureza geral, que incluem material de escritório e produtos de limpeza, consumíveis de informática e material elétrico é feita ao custo de aquisição. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado. e evidencia-se o movimento de inventários nos quadros 10.1 e 10.2

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica (1)	Quantia Bruta (2)	Imparidade Acumulada (3)	Euros
			Quantia recuperável (4)=(2)-(3)
Mercadorias	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	61 343,00	0,00	61 343,00
Produtos Acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
TOTAL	61 343,00	0,00	61 343,00

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos no período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial (1)	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final (9)=(1) a (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade e (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias		35 440,61	35 440,61						0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	53 197,84	32 212,77	24 067,61						61 343,00
Produtos Acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	53 197,84	67 653,38	59 508,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 343,00

Nota 11 – Agricultura:

O IPQ não é uma entidade detentora de ativos biológicos e de produtos agrícolas.

Nota 12 – Contratos de Construção:

O IPQ não é uma entidade construtora.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

Quadro 13.1 - Rendimento reconhecido de transações com contraprestação
Euros

Rubrica	Conta DR	2020	2019
Vendas de Bens		417 076,31	392 694,76
<i>Mercedarias</i>	711	417 076,31	392 694,76
Normalização		417 076,31	392 694,76
Prestações de Serviços		482 005,33	468 067,97
<i>Serviços específicos de outros setores</i>	7204	482 005,33	468 067,97
Normalização		222 426,39	230 582,37
Metrologia		230 348,51	207 255,19
Assuntos Europeus e SPQ		8 450,00	29 525,00
Outros		580,43	705,41
TOTAL		899 081,64	860 762,73
Quantias por receber no final do período	211	363 834,44	363 834,44

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja distribuição é a seguinte:

Quadro 14.1 - Rendimento reconhecido de transações sem contraprestação
Euros

Tipo de rendimento (1)	Rendimento 2020 (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Taxas	4 881 091,83	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Taxas sobre controlo metrológico e de Qualidade</i>	4 881 091,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de controlo metrológico	3 904 195,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de qualidade	976 896,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição					
Transferências com condição	216 088,83	0,00	650 863,70	495 795,05	0,00
Protocolo de cedência de espaço	120 787,84	0,00	30 043,74	0,00	0,00
Projeto INPORQUAL	0,00	0,00	499 111,10	390 667,37	0,00
Projeto FPA-Tradução de Normas	26 417,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto EMPIR-research projects	68 883,45	0,00	121 708,86	105 127,68	0,00
Outros rendimentos	814 700,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de sub. e transferências para investimentos	814 700,47	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5 911 881,13	0,00	650 863,70	495 795,05	0,00

No exercício de 2020 as taxas de controlo metrológico e de qualidade foram respetivamente, de € 3 904 195,14 e € 976.896,39.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

Não existem contingências que requeiram reconhecimento de provisão ou de divulgação.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

A moeda funcional e de apresentação é o euro (EUR).

Face à atividade do IPQ as diferenças de câmbio apuradas são imateriais e encontram registadas nas respetivas contas de rendimentos e gastos.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato:

Data de autorização das demonstrações financeiras: 18/06/2020;

Autorizado por: deliberação do Conselho Diretivo ver ata N^o 18;

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Nota 18 – Instrumentos financeiros:

O reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos financeiros de caráter geral são efetuados de acordo com o descrito na nota 2.2 f) e registam a seguinte evolução:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	46 642,03	0,00	5 238,96	0,00	0,00	0,00	1 768,27	0,00	0,00	50 112,72
Ativos financeiros detidos para negociação										0,00
Participações financeiras - justo valor	46 642,03		5 238,96				1 768,27			50 112,72
Outros ativos financeiros										0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	19 465 034,17	0,00	0,00	1 702,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 466 737,05
Participações financeiras - custo										0,00
Outros ativos financeiros	19 465 034,17			1 702,88						19 466 737,05
TOTAL	19 511 676,20	0,00	5 238,96	1 702,88	0,00	0,00	1 768,27	0,00	0,00	19 516 849,77

Quadro 18.2 - Passivo financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outras	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00
Outros passivos financeiros								0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	501 193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 193,27
Outros passivos financeiros	501 193,27							501 193,27
TOTAL	501 193,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501 193,27

As participações de capital respeitam a entidades não societárias, instituições sem fins lucrativos, cujo montante bruto é de €51.880,99. Em 2020 foram apuradas perdas por imparidade de € 1.768,27 de imparidades respeitantes à AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada, com base nas suas demonstrações financeiras do ano de 2019, e reversões de imparidades no montante de € 5.238,96 referentes ao CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro com base nas suas demonstrações financeiras do ano de 2019. A decomposição as participações é a seguinte:

Quadro 18.41 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas/Denominação	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escritura Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Aquisições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Participação de capital - ao custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participada A											0,00
Participação de capital - justo valor		46 642,03	0,00	5 238,96	0,00	0,00	0,00	1 768,27	0,00	0,00	50 112,72
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	1,81%	4 987,98									4 987,98
CATM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	0,91%	4 987,98						1 768,27			3 219,71
CEDETEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	7,14%	2 500,00									2 500,00
CENTIME-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	0,80%	5 985,57									5 985,57
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Textil e Vestuário de Portugal	0,14%	2 992,78									2 992,78
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	1,05%	7 481,97									7 481,97
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	2,99%	5 486,78									5 486,78
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2,99%	10 973,55									10 973,55
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	1,77%	247,82		5 238,96							5 486,78
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	0,98%	997,60									997,60
TOTAL		46 642,03	0,00	5 238,96	0,00	0,00	0,00	1 768,27	0,00	0,00	50 112,72

Quadro 18.42- Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos critério de reconhecimento

Denominação	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escritura inicial	Sede	Capital	Reservas	Resultados Liq 2019	Património Líquido	Perda por justo valor
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	1,81%	4 087,98	Rua Bernardo Francisco da Costa, 44 2800-029 Almada	274 839,19	0,00	-132 573,55	301 002,10	1 768,27
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	0,91%	4 987,98	Rua dos Platanos. 197 4100-414 Porto	554 500,00	340 948,70	395 205,13	5 928 913,82	
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	7,14%	2 500,00	Rua de São Domingos à Lapa, 117 - 2º Dto 1200-834 Lisboa	35 000,00	3 259 533,80	177 518,18	3 472 051,98	
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	0,80%	5 985,57	Zona Industrial, Rua da Espanha, Lote 8 Marinha Grande	748 200,00	0,00	10 381,37	958 618,85	
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Textil e Vestuário de Portugal	0,14%	2 992,78	Rua Fernando Mesquita nº 2785, 4760-034 Vila Nova de Famalicão	2 128 500,00	0,00	601 398,96	9 875 414,77	
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	1,05%	7 481,97	Rua Amélia Camossa-Apartado 96, 4536-904 Santa Maria de Lamas	717 274,40	429 600,03	386 139,64	2 777 042,89	
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	2,99%	5 486,78	Rua de Fundões - Devesa Velha, 3700-121 São João da Madeira	1 906 500,00	629 268,00	197 468,00	3 126 858,00	
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2,99%	10 973,55	Rua Coronel Veiga Simão, 3025-307 Coimbra	366 638,24	2 419 279,75	14 349,76	5 157 569,46	
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	1,77%	5 486,78	Rua da Estiveira - São Pedro, 2380-184 Alcanena	311 256,61	460 346,55	26 922,26	724 523,13	
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	0,98%	997,60	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D,	103 000,00	785 691,53	22 901,37	915 661,93	

Quadro 18.5 - Decomposição dos Ativos e Passivos financeiros

Rubricas	Quantia Bruta	Perdas de justo valor 2020	Perdas por imparidade /reversões 2020	Perdas Acumuladas	Quantia Líquida
Ativo Corrente	19 660 579,42	0,00	1 702,88	193 842,37	19 466 737,05
Devedores por transferencias e subsídios	495 795,05				495 795,05
Cientes, contribuintes e utentes	487 035,88		1 702,88	193 842,37	293 193,51
Estado e outros entes Públicos	9 246,78				9 246,78
Outras contas a receber	605 684,47				605 684,47
Caixa e Depósitos	18 062 817,24				18 062 817,24
Ativo não Corrente	51 880,99	1 768,27	5 238,96	1 768,27	50 112,72
Participações financeiras	51 880,99	1 768,27	5 238,96	1 768,27	50 112,72
Passivo Corrente	501 193,27	0,00	0,00	0,00	501 193,27
Outras contas a pagar	501 193,27				501 193,27
TOTAL	20 213 653,68	1 768,27	6 941,84	195 610,64	20 018 043,04

O saldo de clientes corresponde à sua quantia recuperável. O IPQ reconheceu reversões perdas por imparidade no montante de € 1.702,88 de dividas de Clientes a mais de um ano em 31/12/2020.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados:

O IPQ em 2020 manteve a sua estrutura organizacional de acordo com o ponto 1.3 e 1.5, de acordo com o mapa de postos de trabalho aprovado a 08/11/2019:

Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Superior de 1.º Grau	1
Dirigente Superior de 2.º grau	2
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	4
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	5
Especialista de Informática	3
Técnico Superior	65
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	32
Assistente Operacional	2
Total	115

Os benefícios de curto prazo dos empregados pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos, que são reconhecidos como

gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de Dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita.

Rubricas	Conta da DR	2020	2019
Custo do serviço corrente (benefícios pagos)	63	3 582 643,47	3 581 536,39
Remunerações dos órgãos sociais		168 387,08	191 813,73
Remunerações do Pessoal		2 728 283,38	2 693 671,46
Encargos sobre remunerações		652 523,62	644 449,58
Acidentes no trabalho e doenças profissionais		1 637,05	0,00
Outros gastos com o pessoal		23 966,44	36 348,73
Outros encargos sociais		7 845,90	15 252,89
TOTAL		3 582 643,47	3 581 536,39

A rubrica de “outros gastos com o pessoal” inclui formação, medicina e acidentes de trabalho.

A rubrica de “outros encargos sociais” inclui subsídios de parentalidade, pessoal a aguardar aposentação, subsídio familiar e outras prestações familiares e encargos com a saúde (juntas médicas e aquisição de medicamentos).

Nota 23 – Outras divulgações:

23.1 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE):

Os FSE registam a seguinte decomposição e evolução:

Fornecimentos e serviços externos	2020	Peso	2019	Peso	Var 2020-2019	
Serviços especializados	713 330,09	62,9%	755 722,15	60,2%	-5,6%	-42 392,06
Materiais de consumo	47 364,21	4,2%	39 754,75	3,2%	19,1%	7 609,46
Energia e fluidos	166 936,93	14,7%	219 481,61	17,5%	-23,9%	-52 544,68
Deslocações, estadas e transportes	15 524,67	1,4%	63 848,78	5,1%	-75,7%	-48 324,11
Serviços diversos	191 627,22	16,9%	177 222,55	14,1%	8,1%	14 404,67
Total de gastos e perdas	1 134 783,12	100,0%	1 256 029,84	100,0%	-9,65%	-121 246,72

A diminuição significativa nos fornecimentos e serviços externos deve-se ao facto de o ano de 2020 ter sido marcado pela pandemia Covid-19, que impossibilitou que a atividade do IPQ decorresse nos moldes normais, nomeadamente com os colaboradores em teletrabalho e impedidos de efetuarem as habituais deslocações inerentes à atividade do IPQ.

23.2 – Outros rendimentos e Ganhos:

Com a seguinte decomposição evolução:

Outros rendimentos e ganhos	2020	Peso	2019	Peso	Var 2020-2019	
Aluguer de equipamento metrológico	8 860,16	1,0%	22 851,14	2,6%	-61,2%	-13 990,98
Royalties normas ISO e IEC	62 771,46	7,0%	49 710,13	5,6%	26,3%	13 061,33
Correções relativas a períodos anteriores	1 073,96	0,1%	40 085,82	4,5%	-97,3%	-39 011,86
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	814 700,47	91,4%	777 684,44	87,0%	4,8%	37 016,03
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	87,46	0,0%	77,56	0,0%	12,8%	9,90
Outros não especificados	3 386,93	0,4%	3 593,14	0,4%	-5,7%	-206,21
Total de rendimentos e ganhos	890 880,44	100,0%	894 002,23	100,0%	-0,35%	-3 121,79

23.3 – Outros gastos e perdas:

Outros gastos e perdas	2020	Peso	2019	Peso	Var 2020-2019	
Impostos e taxas	5 112,57	1,1%	3 777,55	0,6%	35,3%	1 335,02
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	1 768,27	0,4%	1 998,04	0,3%	-11,5%	-229,77
Correções relativas a períodos anteriores	18 090,79	4,1%	37 790,04	6,4%	-52,1%	-19 699,25
Quotizações nacionais	1 990,00	0,4%	1 959,00	0,3%	1,6%	31,00
Quotizações europeias	290 953,61	65,1%	289 176,00	48,7%	0,6%	1 777,61
Quotizações países terceiros	128 685,55	28,8%	124 045,77	20,9%	3,7%	4 639,78
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	9,45	0,0%	141,51	0,0%	-93,3%	-132,06
Outros não especificados	1,25	0,0%	135 125,26	22,7%	-100,0%	-135 123,01
Total de gastos e perdas	446 612,19	100,0%	594 013,17	100,0%	-24,81%	-147 400,98

A diminuição significativa destes gastos em 2020 deve-se ao facto de em 2019 ter existido em custo adicional, não habitual, devido a um processo de contenciosos com a empresa Barbal – pesagem eletrónica Lda.

23.4 – Diferimentos ativos e passivos:

Diferimentos	2020	2019	Var 2020-2019	
Rendimentos a reconhecer	501 366,63	693 258,52	-27,7%	-191 891,89
Transferências e subsídios obtidos com condições	442 320,44	626 322,61	-29,4%	-184 002,17
Outros	59 046,19	66 935,91	-11,8%	-7 889,72
Gastos a reconhecer	-270 172,47	-283 698,55	-4,8%	13 526,08
Outros	-270 172,47	-283 698,55	-4,8%	13 526,08
Total	231 194,16	409 559,97	-43,55%	-178 365,81

O montante de € 442 320,44 de “transferências e subsídios” apresentado em 2020 corresponde aos montantes previstos dos financiamentos de projetos com cofinanciamento europeu que ainda não se encontram totalmente executados.

Os “outros rendimentos a reconhecer” no montante de € 59.046,19 referem-se a faturação antecipada, de assinaturas de correspondentes na parte de usufruto das normas do próximo ano e de taxas de instrumentos de pressão não pagas.

Em “Gastos a reconhecer” contabilizou-se o montante de € 270.172,47, relativos a quotizações do ano 2021 ainda pagas em 2020.

23.5 – Informação adicional – COVID-19:

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020. Depois das duas primeiras vagas de COVID-19 ocorridas durante 2020, a Pandemia registou nos primeiros dois meses de 2021 (terceira vaga) um subsequente e severo agravamento que, somente neste curto período, terá ultrapassado o número de incidentes (infetados e óbitos) de todo o ano de 2020.

Uma vez que esta Pandemia tem tido e continua a ter um impacto social e económico muito significativo, o Conselho Diretivo tem vindo a implementar todas as medidas que considera necessárias e adequadas para minimizar potenciais impactos, em linha com as recomendações das entidades competentes e no melhor interesse de todos os parceiros do Instituto.

Entende ainda o Conselho Diretivo que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Monte de Caparica, 18 de junho de 2021

O Conselho Diretivo,

António Mira dos Santos
Presidente

Lídia Jacob
Vogal

Ana Ramalho
Vogal